



Professor Educação Básica I – (PEB I)

1. – Docência no Ensino Fundamental nos anos iniciais, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:
 - 1.1 - exercer atividades de planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos e cronogramas e selecionando conteúdos.
 - 1.2 - preparar aulas, pesquisando e selecionando materiais e informações.
 - 1.3 – diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação.
 - 1.4 - interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida.
 - 1.5 - cumprir plano de trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola.
 - 1.6 - Ministrar aulas ensinando os alunos com técnicas de alfabetização, expressão artística e corporal.
 - 1.7 - Zelar pela aprendizagem dos alunos.
 - 1.8 - Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.
 - 1.9 - Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.
 - 1.10 - Desenvolver suas atividades de forma individual e em equipe.
 - 1.11 - Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do processo de ensino-aprendizagem.
 - 1.12 - Trabalhar obrigatoriamente os temas transversais.

Professor Educação Básica II

- 1 – Docência no Ensino Fundamental em classes dos anos finais, incluindo entre outras, as seguintes atribuições:
 - 1.1 – exercer atividades de planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos, cronogramas e selecionando conteúdos.
 - 1.2 – preparar aulas, pesquisando, selecionando materiais e informações.
 - 1.3 - cumprir plano de trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola.
 - 1.4 - Promover a educação dos (as) alunos (as) por intermédio dos seguintes componentes curriculares: língua portuguesa, matemática, ciências naturais, geografia, história, educação artística, educação física e línguas estrangeiras modernas.
 - 1.5 - planejar cursos, aulas e atividades escolares.
 - 1.6 – avaliar o processo de ensino-aprendizagem e seus resultados.
 - 1.7 – registrar práticas escolares de caráter pedagógico.
 - 1.8 - desenvolver atividades de estudo.
 - 1.9 - participar das atividades educacionais e comunitárias da escola: para o desenvolvimento das atividades e mobilizando um conjunto de capacidades comunicativas.
 - 1.10 - Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.
 - 1.11 - Cumprir os dias letivos e horas aula estabelecidas.
 - 1.12 - Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.
 - 1.13 - Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do processo de ensino-aprendizagem.
 - 1.14 - Trabalhar obrigatoriamente os temas transversais.